



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 030/2013

**Dispõe sobre a limitação da distribuição
diária de processos por desembargador.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o grande número de processos aguardando distribuição no 2º grau deste Regional, bem como o afastamento de alguns desembargadores, por motivo de férias,

CONSIDERANDO, ainda, que, a partir do dia 6.2.2013, alguns desembargadores retornarão das férias, mas somente a partir do dia 17.2.2013, a composição do Tribunal Pleno estará completa,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Setor de Distribuição dos Feitos de 2ª Instância, a limitar a distribuição diária de processos por desembargador, em vinte processos a partir de 6.2.2013 e, a partir do dia 17.2.2013, em trinta processos diários.

Manaus, 30 de janeiro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região